SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/080/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/4.589/2010
Dispensa: 030/2017
PRC/168/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvarenga, e de outro lado, **Wilson Resende de Jesus Júnior - ME**, representado pelo Sr. Wilson Resende de Jesus Júnior, inscrito no CPF sob o nº 809.563.606-10, residente a Rua Vigário Higino, nº 161, Bairro Praia, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. PMC/SMS/204/2021, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Raimundo Barbosa, nº 161, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento do "**ALMOXARIFADO DOS PRODUTOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE**", constante no contrato 080/2017, por 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2022 e término em 31/12/2022.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 3° , caput da Lei 8.245/1991.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 - O valor total do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/080/2017 é de R$87.795,24 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

3.2 - O valor mensal pago pela locação será de R$7.316,27 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

3 - CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

Thomás Lafetá Alvarenga
Secretário Municipal de Saúde

Wilson Resende de Jesus Júnior – ME
Locador

Testemunhas:
1.

2.